



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



Ata CMAS nº 03/2026 de 26/02/2026 – Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar

Aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 9:15 horas, na sala de reunião do CREAS, situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 – Jordanésia – Cajamar – São Paulo, contamos com a participação de 6 (seis) membros deste Conselho, todos aptos ao voto e com a presença da Secretária Executiva, que assinaram a lista de presença anexa. A Sra. Regina Célia Duarte, Presidente do CMAS abriu a sessão agradecendo pela presença de todos e prosseguiu com a leitura da ordem do dia. **1)** Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros; **2)** Leitura e deliberação das Atas das reuniões anteriores; **3)** Deliberação dos relatórios circunstanciados – Mensal; **4)** Deliberação sobre a proposta de reprogramação de saldos remanescentes do FEAS para 2026; **5)** Deliberação da prestação de contas dos recursos do FEAS do exercício 2025; **6)** Deliberação de emendas parlamentares para OSCs; **7)** Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico; **8)** Assuntos Gerais. **1º Pauta:** Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Representantes da OSC e Representantes dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais não justificaram as ausências, Representantes da Secretaria Municipal de Empregabilidade, Representantes de Profissionais da área Socioassistencial e de Usuários justificaram as ausências. **2º Pauta:** A Secretária Executiva procedeu a reunião com a leitura das Atas das reuniões Nºs. 01/2026 e 02/2026, que após alguns apontamentos, foram aprovadas por todos presentes. **3º Pauta:** Foram disponibilizados no drive do CMAS para prévia leitura os relatórios circunstanciados do mês de janeiro de 2026; dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executados pelo Instituto Águia do Millênium das unidades de Cajamar-Centro, Jordanésia, Polvilho-PEC e do Projeto Dona de Mim; dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA I e II), Pessoas Idosas (ILPI) e Pessoas com Deficiência (Residência Inclusiva I e II) ofertadas pela Associação Sítio Agar, do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem ofertada pelo Hácali; do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas famílias no Centro Dia Idoso (CDI) executada pelo Hácali, do Serviço de Proteção Especial à Pessoa com Deficiência e suas Famílias, incluindo o Relatório Multidisciplinar, executadas pela APAE, do Projeto de Socioaprendizagem ofertadas pela OSC Camp Pinheiro, do serviço PAIF ofertados pelos CRAS de Cajamar-Centro, PEC, Polvilho, Posto Ponunduva e Jordanésia, dos serviços ofertados pelo CREAS, PAEFI, Medidas Socioeducativas e Abordagem Social. Após apreciação prévia disponibilizados no Drive CMAS, os relatórios circunstanciados foram aprovados nem nenhuma



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



ressalva. **4º Pauta:** A Sra. Regina apresentou a proposta de reprogramação de saldos remanescentes do cofinanciamento Estadual (FEAS) de 2025 para execução em 2026, das contas das Ações de Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Especial (RI-3 e PAEFI), Benefícios Eventuais e Programa SuperAção, exceto Proteção Social Básica. Após análise dos Conselheiros, a Sra. Regina abriu espaço para manifestações e dúvidas. A Conselheira Isabel perguntou em qual equipamento o Programa SuperAção será executado, a Sra. Regina esclareceu que será executado nos equipamentos dos CRAS ao qual será de grande importância para fortalecer os serviços. O Conselheiro Rodrigo questionou sobre os tablets adquiridos para a execução dos Serviços Socioassistenciais serão de responsabilidade da empresa contratada, a Sra. Regina esclareceu que a responsabilidade e o patrimônio dos tablets serão de responsabilidade do poder Público Municipal e utilizados principalmente para as ações de atualização do CadÚnico. O Conselheiro Rodrigo enfatizou a importância de uma gestão eficiente, pois a reprogramação dos saldos remanescentes reduziu significativamente em comparação aos anos anteriores, reafirmando a eficácia da aplicação dos recursos. Sem mais manifestações ou dúvidas, as propostas de reprogramação dos saldos remanescentes do FEAS foram aprovadas por todos presentes. **5º Pauta:** A Sra. Regina apresentou as execuções financeiras das contas dos recursos do FEAS do exercício de 2025, sendo contas: 23.781-7, 23.782-5, 23.783-3, 33.822-2, 39.978-7, 3.797-5, 40.143-9, 40.144-7, 40.145-5, 42.566-4 e 42.701-2; após análise dos Conselheiros e não havendo nenhum pedido de esclarecimentos, as prestações de contas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **6º Pauta:** A Sra. Regina apresentou as propostas de emendas parlamentares direcionadas as OSCs que tem como objetivo o custeio das despesas em consonância com as normativas Federais através da Portaria MDS Nº 1043/2024 e 1044/2024. A Sra. Regina aproveitou para enfatizar os avanços e amadurecimento das Entidades e destacou a importância em ter uma rede articulada para fortalecer o trabalho executado. Os Conselheiros Rodrigo e Isabel, sugeriram que os serviços oferecidos pela Política de Assistência Social tenham mais visibilidade, a Sra. Regina informou que a visibilidade e divulgação são realizadas conforme as normas do CNAS. Em seguida, foram aprovados por unanimidade as propostas das emendas parlamentares direcionadas as OSCs relativo as programações: nº 202641190005 no valor de R\$ 200.000,00 para o Instituto Millenium, nº 202638990003 no valor de R\$ 150.000,00 para o Instituto Millenium e nº 202637170005 no valor de R\$ 300.000,00 para a APAE de Cajamar. **7º Pauta:** A Sra. Regina compartilhou previamente os Informes nº 107 do Bolsa Família que traz informações sobre novas normativas relacionadas ao IGD-PBF



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



79 e divulgação do teto mensal de repasse de recursos aos Estados no exercício
80 de 2026, o Informe nº 85 do Cadúnico que traz informações sobre atualizações
81 sobre a gestão de risco e o tratamento de irregularidades no Cadúnico e o
82 Informe nº 86 que traz ações de qualificação cadastral de 2026 para o processo
83 de revisão cadastral com início em março de 2026. Sem dúvidas ou
84 manifestações, prosseguiu a reunião. **8º Pauta:** A Sra. Regina abriu espaço para
85 demais manifestações. Sem mais, estando todos de acordo, essa reunião foi
86 encerrada às 10:45 horas, da qual eu Marielen Celestino de
87 Lima _____, Secretária Executiva lavrei a presente Ata.
88